



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/07/2026

Hora: 10:58:32

PEDIDO DE COMPRA: 000080 / 2026
EMIÇÃO: 07/05/2026
SECRETARIA: SECRET. MUN. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Aquisição de móveis e eletrodoméstico para o Conselho Tutelar

Justificativa: Em atendimento da aplicação dos recursos advindos através da emenda impositiva número 009/2025 de autoria da vereadora Cledi Terezinha Caetano Lopes.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de móveis para o Conselho Tutelar. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

1 unidade de Fogão de chão alimentado a gás GLP possuindo 4 queimadores e 1 forno com capacidade de 50l. Deve possuir dimensões aproximadas de (largura x altura x profundidade) 48,9 x 88,3 x 57,3 cm, bem como ser fabricado com isolamento térmico em lã de basalto, com pés altos, grades duplas de aço esmaltado, acabamento da mesa em Inox, porta do forno com visor amplo e 1 grade deslizante.

1 unidade de Mesa para reuniões no formato oval fabricada em MDF na cor cinza, com dimensões do tampo de 2 x 0,9m e altura aproximada de 0,74m. Confortável para 6 a 8 participantes.

6 unidades de Cadeiras fixas estofadas fabricada em aço carbono, assento e encosto com espuma anatômica injetada D45. Deverá respeitar as seguintes medidas aproximadas:

Medidas Assento: 40 cm largura x 39 cm profundidade

Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura

Altura do Assento até o chão: 45 cm

Altura Total: 85 cm

5 unidades de Mesas de Escritório fabricada em mdp de 15mm possuindo pé tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras para corrigir desníveis do piso. Tampo reto revestido com laminado melamínico cor cinza, possuindo acabamento das bordas com perfil PVC flexível e com dimensões aproximadas de 120 x 60 cm e altura de 75 cm.

2 unidades de Arquivos de aço possuindo 4 gavetas, fabricados em aço chapa #26, dispoendo de sistema de fechadura de miolo, e gavetas com sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta. Deve possuir dimensões aproximadas de 1,33 m de altura, 46 cm de largura e 49 cm de profundidade.

4 unidades de Longarinas de dois lugares possuindo assento e encosto fabricado em madeira compensada e espuma injetada com densidade média de 55kg/m³, revestido em tecido polipropileno azul com preto. Base confeccionada em tubo de aço carbono. Deverá respeitar as seguintes medidas aproximadas:

Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade

Medidas Encosto: 30 cm largura x 29 cm altura

Altura do Assento até o chão: 45 cm

Altura total até o chão: 83 cm

Dimensões aproximadas do produto montado: 93 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

consiste na necessidade de atendimento da aplicação dos recursos advindos através da emenda impositiva número 009/2025 de autoria da vereadora Cledi Terezinha Caetano Lopes.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis, conforme as especificações/condições contidas no Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 20 (vinte) dias**, na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, **de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: Secretária da SMTDS, Karina Silva de Lourenço;

Fiscal do contrato: Assessora da SMTDS, Joseane Carvalho Berti.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do material solicitado e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico com julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.044,41.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/07/2026

Hora: 10:58:32

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (1001) – Sec. Munic. de Trabalho e Desenvolvimento Social

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2041)

CÓDIGO REDUZIDO: 876 SUB. VINCULO: 500.02

RECURSO: (500)

FONTE: Emenda Impositiva Ver. Cledi Caetano



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/07/2026

Hora: 10:59:19

PEDIDO DE COMPRA: 000081 / 2026

EMIÇÃO: 07/05/2026

SECRETARIA: SECRET. MUN. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Aquisição de cadeiras e um bebedouro para o Conselho Tutelar.

Justificativa: Em atendimento da aplicação dos recursos advindos através da emenda impositiva número 052/2025 de autoria da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Diones de Lourenço Camargo, Everton Viana Fontella, José Francisco Machado da Silva, Maria Madalena Martins da Silva e Rafaelli Pavão Manganeli.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de cadeiras e um bebedouro para o Conselho Tutelar.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

01 un BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 25 LITROS 220V com capacidade para 25l de água. Deve ser modelo de coluna (de piso) fabricado em aço inox e possuindo duas torneiras: uma para água **gelada** e outra para **natural**. O filtro deverá estar incluso para assegurar água limpa e pura, sem necessidade de instalação adicional. Deve possuir voltagem de 220V e dimensões aproximadas de altura de 138 cm, comprimento de 51 cm, largura de 44 cm. É imprescindível que possua garantia mínima de 12 meses.

05 un CADEIRA DE ESCRITORIO giratória com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás, possuindo assento e encosto fabricado em madeira compensada e espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, revestida em tecido polipropileno preto. Base em aço com capa protetora em polipropileno e braços reguláveis com apoio em polipropileno.

Deverá respeitar as seguintes medidas aproximadas:

Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade

Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura

Altura do Assento até o chão: mínimo 42 cm - máximo 52 cm

Altura do braço até o chão: mínimo 58 cm - máximo 77 cm

Altura do braço até o assento: mínimo 19 cm - máximo 26,5 cm

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

consiste na necessidade de atendimento da aplicação dos recursos advindos através da emenda impositiva número 052/2025 de autoria da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Diones de Lourenço Camargo, Everton Viana Fontella, José Francisco Machado da Silva, Maria Madalena Martins da Silva e Rafaelli Pavão Manganeli.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis de escritório e bebedouros industriais, conforme as especificações/condições contidas no Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/07/2026

Hora: 10:59:19

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 20 (vinte) dias**, na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, **de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: Secretária da SMTDS, Karina Silva de Lourenço;

Fiscal do contrato: Assessora da SMTDS, Joseane Carvalho Berti.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do material solicitado e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico com julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.872,57.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (1001) – Sec. Munic. de Trabalho e Desenvolvimento Social

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2041)

CÓDIGO REDUZIDO: 876 SUB. VINCULO: 500.10



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/07/2026

Hora: 10:59:19

RECURSO: (500)

FONTE: Emenda Bancada PDT



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/07/2026

Hora: 10:59:48

PEDIDO DE COMPRA: 000083 / 2026
EMIÇÃO: 07/05/2026
SECRETARIA: SECRET. MUN. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para o CRAS.

Justificativa: Em atendimento da aplicação dos recursos advindos através da emenda impositiva número 056 C/2025 de autoria da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Diones de Lourenço Camargo, Everton Viana Fontella, José Francisco Machado da Silva, Maria Madalena Martins da Silva e Rafaelli Pavão Manganeli.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de móveis e eletrodomésticos para o CRAS.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

02 un TORNEIRA ELÉTRICA para cozinha possuindo 4 níveis de temperaturas. Deve possuir sistema de aterramento, compatível com "DR", registro 1/4 de volta com pastilha cerâmica. Bica alta e móvel, potência de 5500W e voltagem de 220V. É imprescindível que possua garantia mínima de 12 meses.

01 un BALCÃO PARA PIA DE COZINHA fabricado em MDF, contendo 3 portas e 4 gavetas, possuindo medidas totais aproximadas de 1,62m de comprimento, 52cm de profundidade e 84cm de altura.

01 un ARMÁRIO DE AÇO COM CHAVE possuindo quatro prateleiras reguláveis, duas portas com chave e dimensões aproximadas de 1,98m de altura, 90cm de largura e 40cm de profundidade.

01 un ARMARIO MULTIUSO fabricado em MDF possuindo dimensões aproximadas de 172cm de altura, 60cm de largura e 32cm de profundidade. Deve conter no mínimo 5 prateleiras e todo o kit de ferragens necessários para a correta montagem.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

consiste na necessidade de atendimento da aplicação dos recursos advindos através da emenda impositiva número 056 C/2025 de autoria da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Diones de Lourenço Camargo, Everton Viana Fontella, José Francisco Machado da Silva, Maria Madalena Martins da Silva e Rafaelli Pavão Manganeli.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos e móveis, conforme as especificações/condições contidas no Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 20 (vinte) dias**, na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, **de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de
Usuário/Matricula: LUCIELI LOURENÇO DA ROCHA/99999999 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/07/2026

Hora: 10:59:48

Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: Secretária da SMTDS, Karina Silva de Lourenço;

Fiscal do contrato: Coordenadora do CRAS, Vanessa Gonçalves de Castro.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias, após a emissão da nota fiscal, recebimento, conferência e aceite do produto.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico com julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.893,52.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (1001) – Sec. Munic. de Trabalho e Desenvolvimento Social

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

PROJETO DE ATIVIDADE: (2039)

CÓDIGO REDUZIDO: 851 SUB. VINCULO: 500.10

RECURSO: (500)

FONTE: Emenda Bancada PDT

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (1001) – Sec. Munic. de Trabalho e Desenvolvimento Social

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2039)

CÓDIGO REDUZIDO: 868 SUB. VINCULO: 500.10



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/07/2026

Hora: 10:59:48

RECURSO: (500)

FONTE: Emenda Bancada PDT



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/07/2026

Hora: 11:00:20

PEDIDO DE COMPRA: 000102 / 2026
EMIÇÃO: 10/06/2026
SECRETARIA: SECRET. MUN. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Aquisição de SMART TV para o Conselho Tutelar.

Justificativa: Em atendimento da aplicação dos recursos advindos através da emenda impositiva número 030/2025 de autoria da vereadora Ilda Terezinha Gelhen Rigon.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Aquisição de SMART TV para o Conselho Tutelar.

O bem objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

01 un SMART TV 50 POLEGADAS com resolução Ultra HD 4K.

Televisor LCD/LED de 50 polegadas (diagonal), com resolução mínima de 3840 × 2160 pixels (Ultra HD 4K), proporcionando imagens com alta definição e detalhamento visual, adequado para exibição de conteúdo digital, vídeos, apresentações e transmissões audiovisuais em ambiente institucional.

O equipamento deverá possuir sistema operacional Smart TV compatível com plataforma Google TV, permitindo acesso e navegação em serviços de streaming, aplicativos e internet via conectividade de rede. Deverá incluir conectividade sem fio (Wi-Fi) para acesso à internet e suporte a redes domésticas ou corporativas, além de Bluetooth para comunicação com dispositivos externos e portas HDMI e USB para conexão de periféricos e fontes de mídia.

O televisor deve ser equipado com alto-falantes integrados com potência adequada para reprodução de áudio em ambientes institucionais, além de suporte a tecnologias de áudio digital que aprimorem a experiência sonora.

O produto deverá ser fornecido novo, de fábrica, acompanhado de controle remoto, cabos, base de mesa, suporte de parede compatível, manuais e suporte técnico, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, atendendo às normas técnicas

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta-se nos Estudos Técnicos Preliminares que consiste na necessidade de atendimento da aplicação dos recursos advindos através da emenda impositiva número 030/2025 de autoria da vereadora Ilda Terezinha Gelhen Rigon.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrônicos, conforme as especificações/condições contidas no Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 20 (vinte) dias**, na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, **de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/07/2026

Hora: 11:00:20

critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: Secretária da SMTDS, Karina Silva de Lourenço;

Fiscal do contrato: Assessora da SMTDS, Joseane Carvalho Berti.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do material solicitado e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico com julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.169,81. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (1001) – Sec. Munic. de Trabalho e Desenvolvimento Social

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2041)

CÓDIGO REDUZIDO: 876 SUB. VINCULO: 500.05

RECURSO: (500)

FONTE: Emenda Ilda Guelhen